

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCADOR FÍSICO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE EDUCADOR FÍSICO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E
CONDIÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA**

I - Objeto

Contratação de empresa para prestação de serviços de Educador Físico

II – Justificativa

O presente termo visa estabelecer as especificações para a contratação de Empresa para prestação de serviços de Educador Físico. O profissional irá desenvolver atividades físicas e recreativas com os pacientes acompanhados no Projeto Saúde Mental, hipertensos, diabéticos e os que necessitam de fortalecimento muscular após fisioterapia, visando promover uma melhor qualidade de vida a essas pessoas.

A atividade física é muito importante para uma melhor qualidade de vida, a saúde e o bem-estar. Para as pessoas com diabetes e/ou hipertensão, a prática é ainda mais essencial, por ser eficaz no controle dos níveis glicêmicos, na redução dos níveis de colesterol, da pressão arterial e do excesso de peso. Além disso, o exercício físico melhora a força muscular, o equilíbrio, a circulação, a coordenação motora e também é um recurso fundamental no tratamento da saúde mental, pois melhora a autoestima, proporciona sensação de calma e bem-estar, além de diminuir os riscos da depressão.

III. Das Especificações Técnicas



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO DE CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Praça Monsenhor Francisco Van Der Maas N.º 150 - Bairro: Centro

Fone/Fax: (14) 3346-3388/3346-3360 / 3346-1626

E-mail:saude@bernardinodecampos.sp.gov.br



A prestação dos serviços de Educador Físico será realizada três dias por semana totalizando 10 horas semanais, na forma de caminhadas, alongamentos e atividades aquáticas desenvolvidas nas piscinas públicas do município.

O profissional deverá ter formação em Educação Física.

O contrato terá vigência de 12 meses.

IV. Pagamento

O pagamento será efetuado mensalmente até 10 (dez) dias após a prestação dos serviços, que compreende o período de 30 (trinta) dias mediante apresentação de nota fiscal.

O valor médio estimado é de R\$ 1.066,66 mensal

V. Da Adequação Orçamentária

As despesas do presente processo correrão por conta das dotações orçamentárias seguintes:

02.00.00 – Poder Executivo

02.04.00 - Secretaria Municipal de Saúde

02.04.01 – Fundo Municipal da Saúde

10.301.0002.1.011 – Recurso COVID

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - FR 05 – Ficha 622

02.00.00 – Poder Executivo

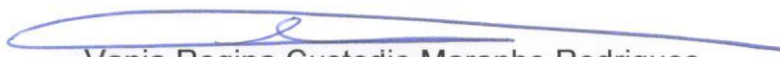
02.04.00 - Secretaria Municipal de Saúde

02.04.01 – Fundo Municipal da Saúde

10.301.0002.1.005 – Atenção Básica

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - FR 05 – Ficha 87

Bernardino de Campos, 30 de Março de 2022.


Vania Regina Custodio Maranhão Rodrigues

Secretária Municipal de Saúde